



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.262, de 15 de janeiro de 2021.

Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.140/2020, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de parte de um imóvel que consta pertencer a Sibél Raimundo Lourenço, Isabel Aparecida Vellozo de Andrade Jorge, Elisabeth Vellozo de Andrade, Vera Lúcia Vellozo de Andrade, Rosângela Vellozo de Andrade, Ana Paula Vellozo de Andrade, José Fernando Vellozo de Andrade, Leandro Vellozo de Andrade e Emerson Vellozo de Andrade.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o contido no Protocolo PMJ nº 003336/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.140, de 14 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.159, de 03 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte um imóvel rural, constituído pela Gleba “B” do “Sítio Estrela do Vargeão”, situado no Bairro Vargeão, em Jaguariúna-SP, com 1.052,44 m² (um mil, cinquenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), que consta pertencer a Sibél Raimundo Lourenço; Isabel Aparecida Vellozo de Andrade Jorge casada com Valdemil Jorge; Elisabeth Vellozo de Andrade; Vera Lúcia Vellozo de Andrade; Rosângela Vellozo de Andrade; Ana Paula Vellozo de Andrade; José Fernando Vellozo de Andrade casado com Elaine Cristina Telman de Andrade; Leandro Vellozo de Andrade casado com Marli Alves de Souza Andrade; e Emerson Vellozo de Andrade, matriculado, em área maior, sob nº 2.782, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado no INCRA sob nº 624.101.003.654-1, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PARTE 01 DA GLEBA “B”: Imóvel destacado da Gleba “B” do Sítio Estrela do Vargeão”, situado no bairro Vargeão, neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP, com área de 3.230,18 m² com frente para a avenida Pacífico Moneda, dentro das seguintes divisas e confrontações; “Inicia-se no marco M01, localizado no alinhamento da avenida Pacífico Moneda, distante 03,00 metros da guia da avenida; deste marco segue pelo alinhamento da avenida Pacífico Moneda, no azimute 275°02’11” e distância de 51,55 metros, até o marco M1A, confrontando com a referida avenida; deste marco deflete a direita e segue em reta no azimute 358°57’34” e distância de 60,00 metros até o marco 01, confrontando com a rua Sem Denominação; deste marco segue no azimute 158°55’08” e na distância de 51,62 metros até o marco 04, confrontando do marco 01 ao marco 04, com a Parte 02 da Gleba “B”, deste marco segue por cerca, no azimute 179°59’47” e distância de 64,54 metros, até o marco M01, onde deu-se o início da descrição, confrontando do marco 04, até aqui, com a propriedade denominada Sítio Vargeão (matrícula 11602 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP).

PARTE 02 DA GLEBA “B” (A DESAPROPRIAR): Imóvel destacado da Gleba “B” do Sítio Estrela do Vargeão”, situado no bairro Vargeão, neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP, com área de 1.052,44m² e a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 01, a uma distância de 60,00 metros do ponto M01A com a avenida Pacífico Moneda; deste, segue confrontando com a rua Sem Denominação com os seguintes azimutes e distâncias: deste marco segue no azimute 358°57’34” e distância de 20,00 metros até o marco 02; deste marco segue no azimute 158°55’08” e distância de 52,00 metros até o marco 03, confrontando do marco 02 ao 03 com a Parte 03 da Gleba “B”; deste marco segue no azimute 179°59’47” e distância de 20,00 metros até o marco 04, confrontando do marco 03 ao 04 com o Sítio Vargeão (matrícula 11.602 do CRI Pedreira); deste marco segue no azimute 338°55’08” e na distância de 51,62 metros até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do marco 04 ao 01 com a Parte 01 da Gleba “B”.

PARTE 03 DA GLEBA “B”: Um Imóvel destacado da Gleba “B” do “Sítio Estrela do Vargeão”, situado no bairro Vargeão, município e comarca de Jaguariúna-SP, com área de 33.913,38m², inicia-se a descrição deste perímetro no marco 02, a uma distância de 80,00 metros do ponto M01A com a avenida Pacífico Moneda; deste, segue confrontando com a rua

Sem Denominação com os seguintes azimutes e distâncias; “Inicia-se no marco 02, localizado no alinhamento da Parte 02 da Gleba “B” com a rua Sem Denominação; deste marco segue em reta no azimute 358°57’34” e distância de 337,73 metros até o marco M5A, localizado na margem esquerda do rio Camanducaia, confrontando com a Gleba “A” do Sítio Estrela do Vargeão (matrícula 2781 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguariúna-SP; deste marco deflete a direita e segue pela margem do rio Camanducaia, a montante no azimute de 48°40’09” e distância de 11,39 metros até o marco M06; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 45°26’20” e distância de 6,39 metros, até o marco M07; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 55°34’20” e distância de 3,39 metros, até o marco M08; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 61°12’06” e distância de 8,25 metros, até o marco M09; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 58°31’33” e distância de 4,38 metros, até marco M10; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 51°27’00” e distância de 11,39 metros, até o marco M11; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 44°21’43” e distância de 6,06 metros, até o marco M12; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 50°38’29” e distância de 7,13 metros, até o marco M13; deste marco segue pelo rio, a montante, no azimute 60°07’28” e distância de 5,62 metros, até o marco M14; deste marco segue pelo rio, a montante, no azimute 70°15’24” e distância de 8,03 metros, até o marco M15; deste marco segue pelo rio, a montante, no azimute 82°11’36” e distância de 7,40 metros, até o marco M16; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 94°03’06” e distância de 8,74 metros, até o marco M17; deste marco segue pelo rio, a montante, no azimute 108°38’14” e distância de 8,90 metros, até o marco M18; deste marco segue pelo rio, a montante, no azimute 121°30’46” e distância de 4,16 metros, até o marco M19; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 131°18’09” e distância de 9,07 metros, até o marco M20; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 140°41’34” e distância 9,65 metros, até o marco M21; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 145°48’12” e distância de 9,40 metros, até o marco M22; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 149°58’55” e distância de 17,38 metros, até o marco M23; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 152°47’27” e distância de 10,94 metros, até o marco M24; e, deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 159°05’07” e distância de 14,10 metros, até o marco M25; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 163°04’14” e distância 9,32 metros, até o marco M26; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 167°21’04” e distância de 20,74 metros, até o marco M27; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 152°02’10” e distância 4,65 metros, até o marco M28; deste marco segue pela margem do rio, a montante, no azimute 127°55’19” e distância de 2,57 metros, até o marco M29, na cerca de divisa da propriedade denominada Sítio Vargeão (matrícula 11602 do Cartório de Registro de Imóveis

da comarca de Pedreira-SP), confrontando do marco M5A, até aqui, com o rio Camanducaia; deste marco deflete a direita e segue por cerca, no azimute 213°27’24” e distância de 45,36 metros, até o marco M30; deste marco segue por cerca, no azimute 183°56’51” e distância de 17,07 metros, até o marco M31; deste marco segue por cerca, no azimute 171°06’58” e distância de 12,52 metros, até o marco M32; deste marco segue por cerca, no azimute 166°16’06” e distância de 52,72 metros, até o marco M33; deste marco segue por cerca, no azimute 196°10’19” e distância de 9,12 metros, até o marco M34; deste marco segue por cerca, no azimute 244°30’07” e distância de 44,34 metros, até o marco M35; deste marco segue por cerca, no azimute 232°55’01” e distância de 26,53 metros, até o marco M36; deste marco segue por cerca, no azimute 179°59’47” e distância de 118,36 metros, até o marco M03, confrontando do marco M29, até aqui, com a propriedade denominada Sítio Vargeão (matrícula 11602 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP), deste marco segue no azimute 338°55’08” e distância de 52,00 metros até o marco 02, onde iniciou-se a descrição, confrontando do marco 03 ao 02 com a Parte 02 da Gleba “B”.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.263, de 15 de janeiro de 2021.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 4.141/2020, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de parte de um imóvel que consta pertencer a Sibél Raimundo Lourenço, Isabel Aparecida Vellozo de Andrade Jorge, Elisabeth Vellozo de Andrade, Vera Lúcia Vellozo de Andrade, Rosângela Vellozo de Andrade, Ana Paula Vellozo de Andrade, José Fernando Vellozo de Andrade, Leandro Vellozo de Andrade e Emerson Vellozo de Andrade.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o contido no Protocolo PMJ nº 003337/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.141, de 14 de

fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.160, de 03 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte um imóvel rural, constituído pela Gleba “A” do “Sítio Estrela do Vargeão”, situado no Bairro Vargeão, em Jaguariúna-SP, com 4.867,67 m² (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), que consta pertencer a Sibél Raimundo Lourenço; Isabel Aparecida Vellozo de Andrade Jorge casada com Valdemil Jorge; Elisabeth Vellozo de Andrade; Vera Lúcia Vellozo de Andrade; Rosângela Vellozo de Andrade; Ana Paula Vellozo de Andrade; José Fernando Vellozo de Andrade casado com Elaine Cristina Telman de Andrade; Leandro Vellozo de Andrade casado com Marli Alves de Souza Andrade; e Emerson Vellozo de Andrade, matriculado, em área maior, sob nº 2.781, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado no INCRA sob nº 624.101.003.654-1, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A DESAPROPRIAR: Imóvel destacado da Gleba “A” do Sítio Estrela do Vargeão”, situado no bairro Vargeão, neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP, com área de 4.867,67m² e a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M01B, confrontando com o remanescente da Gleba “A” e a avenida Pacífico Moneda, com os seguintes azimutes e distâncias: deste marco segue no azimute 358°57’34” e distância de 308,34 metros até o ponto M01C; daí segue em curva a esquerda, com raio de 5,84 metros e desenvolvimento de 7,38 metros até o ponto M01D, daí segue em curva a direita, com raio de 11,86 metros e desenvolvimento de 50,66 metros até o ponto M01E, confrontando do marco M01B até aqui, com o remanescente da Gleba “A” do Sítio Estrela do Vargeão; daí segue no azimute 178°57’34” e distância de 326,87 metros até o ponto M01A, confrontando do ponto M01E ao M01A com a Gleba “B” do “Sítio Estrela do Vargeão” (matrícula 2.782 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguariúna-SP); daí segue no azimute 275°02’11” e 14,08 metros até o ponto M01B, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do ponto M01A ao M01B com a avenida Pacífico Moneda.

REMANESCENTE DA GLEBA “A”: Um Imóvel destacado da Gleba “A” do “Sítio Estrela do Vargeão”, situado no bairro Vargeão, município e comarca de Jaguariúna-SP, com a área de 15.136,77 m² com frente para a avenida Pacífico Moneda, dentro das seguintes divisas e confrontações; “Inicia-se no marco M1B, localizado no alinhamento da avenida Pacífico Moneda, distante 03,00 metros da guia da avenida; deste marco segue pelo alinhamento da avenida Pacífico Moneda, no azimute 275°02’11” e distância de 44,52 metros, até o marco M02, localizado no canto da cerca de divisa da propriedade denominada de Chalé dos Girassóis (matrícula 0007 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP), confrontando com a referida avenida; deste marco deflete a direita e segue por cerca no azimute 358°57’34” e distância de 248,36 metros até o marco M03; deste marco deflete a direita

e segue por cerca no azimute 16°10’45” e distância de 163,21 metros até o marco M04, localizado na margem esquerda do rio Camanducaia, confrontando do marco M02 até aqui com a propriedade denominada Chalé dos Girassóis; deste marco deflete a direita e segue pela margem do rio Camanducaia a montante no azimute 53°28’55” e distância de 10,53 metros até o marco M05; deste marco segue pela margem do rio Camanducaia a montante no azimute de 48°40’09” e distância de 1,80 metros, até o Marco M5A, confrontando do marco M04 até aqui com o rio Camanducaia; deste marco deflete a direita e segue em reta no azimute 178°57’34” e distância de 90,86 metros até o marco M1E, confrontando com a Gleba “B” do Sítio Estrela do Vargeão (matrícula 2782 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguariúna-SP); deste marco deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 11,86 metros e desenvolvimento de 50,66 metros até o marco M01D; deste marco segue em curva a direita, com raio de 5,84 metros e desenvolvimento de 7,38 metros até o ponto M01C; deste marco segue no azimute 178°57’34” e distância de 308,34 metros até o ponto M01B, onde deu-se o início da descrição, confrontando do marco M01E até aqui, com a área a desapropriar.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 168, de 15 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos I e II, do art. 454, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e com as eleições dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Jaguariúna Previdência, ocorridas no dia 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

a) Nomear, para um mandato de 04 (quatro) anos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, os membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Previdência Social – JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA, conforme segue:

I – Representantes eleitos dos servidores públicos ativos:

Titulares:

1- Gustavo Antonio Fontanela – R.G. nº 24.500.252-2 – SSP/SP

2- Jose Luiz Carpi – R.G. nº 16.335.769-9 – SSP/SP

Suplentes:

1- Giani Kemilin de Lima Souza – R.G. nº 34.688.697-1 – SSP/SP

2- Rodrigo Prado Sisti – R.G. nº 40.275.319-7 – SSP/SP

3- Eliene Santos Lima – R.G. nº 41.149.704-2 – SSP/SP

II – Representantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município:

1- Fernanda Silva de França, R.G. nº 53.683.510-X.

b) Fica revogada a Portaria nº 1.645, de 17 de dezembro de 2020.

c) Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 169, de 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 13.455/2020.

PORTARIA Nº 170, de 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 14.223/2020, noticiado pela Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 171, de 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 734/2021, noticiado pela Secretaria de Planejamento Urbano.

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 03-0012-0081, SARA CRISTINA ROSSETTI, Notificação Especial nº 646/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0004-0073, JOSÉ WAGNER RIBEIRO JUNIOR, Notificação Especial nº 647/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0004-0085, CARLOS ALBERTO COZER, Notificação Especial nº 648/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0016-0311, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 649/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0016-0299, CLAUDIO GASTALDO, Notificação Especial nº 650/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0016-0164, NELSON GASTALDO, Notificação Especial nº 651/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0016-0139, RAFAELA CATÃO ÍRES BERGAMASCO, Notificação Especial nº 652/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0016-0127, JOSE EMILIO PIRES BERGAMASCO, Notificação Especial nº 653/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0022-0040, MAURICIO ANTONIO FERRARI, Notificação Especial nº 654/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0022-0050, MAURICIO ANTONIO FERRARI, Notificação Especial nº 655/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 01-0022-0060, MAURICIO ANTONIO FERRARI, Notificação Especial nº 656/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0003-0083, THOMAS EDSON ATIZANI, Notificação Especial nº 657/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0003-0093, AMADOR GALANE, Notificação Especial nº 658/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0013-0215, PAROQUIA SANTA MARIA, Notificação Especial nº 659/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0023-0316, ELIZIO DUARTE DE FREITAS, Notificação Especial nº 660/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0028-0080, FERNANDO ANTONIO BROLESI, Notificação Especial nº 661/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0028-0229, FERNANDO ANTONIO BROLESI, Notificação Especial nº 662/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0037-0150, PEDDRO ALEXANDRE MARQUEZ, Notificação Especial nº 663/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0250-0304, GILMAR PEREIRA GONCALVES DA SILVA, Notificação Especial nº 664/2021, de

18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0063-0160, ANTONIO APARECIDO DE GODOY, Notificação Especial nº 665/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0075-0146, IRINEU GASTALDO, Notificação Especial nº 666/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0075-0179, IRINEU GASTALDO, Notificação Especial nº 667/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0309, ADEMAR HEITOR MANARINI FILHO, Notificação Especial nº 668/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0321, ADEMAR HEITOR MANARINI FILHO, Notificação Especial nº 669/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0332, VERALUCIA MANARIN PAGANO BRUNDO, Notificação Especial nº 670/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0343, MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO FILHO, Notificação Especial nº 671/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0096, MARISA TIEKO KANEDA, Notificação Especial nº 672/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0108, JUSCELINO BUENO DA SILVA, Notificação Especial nº 673/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0120, JUSCELINO BUENO DA SILVA, Notificação Especial nº 674/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0077-0132, JUSCELINO BUENO DA SILVA, Notificação Especial nº 675/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0130-0106, PEDRO ALEXANDRE MARQUEZ, Notificação Especial nº 676/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0130-0061, LUIS CARLOS PAULINO GONCALVES, Notificação Especial nº 677/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0243, TRADIÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 678/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0253, TRADIÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 679/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0263, TRADIÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 680/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0273, DARCY BUENO COSTA, Notificação Especial nº 681/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0283, DARCY BUENO COSTA, Notificação Especial nº 682/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0293, DARCY BUENO COSTA, Notificação Especial nº 683/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0078-0303, MOARCIR DE OLIVEIRA MATIAS, Notificação Especial nº 684/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0523, JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE CASTRO, Notificação Especial nº 685/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0534, JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE CASTRO, Notificação Especial nº 686/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0546, VANILDO PEREIRA DA SILVA, Notificação Especial nº 687/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0558, VANILDO PEREIRA DA SILVA, Notificação Especial nº 688/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0569, VANILDO PEREIRA DA SILVA, Notificação Especial nº 689/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0299, ANTONIO JOSE BORTKO DO NASCIMENTO, Notificação Especial nº 690/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0100-0289, NANCY DE LOURDES FORSTER, Notificação Especial nº 691/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0202-0114, PEDRO CARLOS G SILVANO, Notificação Especial nº 692/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0202-0132, ALCIDES MARQUEZ, Notificação Especial nº 693/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0202-0168, DIRCEU SGARBI, Notificação Especial nº 694/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0201-0131, JOSE SIMIONATO SIM, Notificação Especial nº 695/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0201-0148, JOSE SIMIONATO SIM, Notificação Especial nº 696/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0199-0092, ADIEL CARVALHO DA SILVA, Notificação Especial nº 697/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0351-0156, JOSE JOAQUIM CHIAVEGATO, Notificação Especial nº 698/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0900, RODRIGO MARINO, Notificação Especial nº 699/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0950, JOSE SAQUI, Notificação Especial nº 700/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1000, LUIZ PAULO MECCERINO DE ALMEIDA, Notificação Especial nº 701/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1050, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 702/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1200, ALEXANDRE CESAR GALANA, Notificação Especial nº 703/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1300, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 704/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1350, ELUISA MAFALDA SISTI ZAMBON, Notificação Especial nº 704/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1400, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 706/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1450, ADRIANA CAMARGO, Notificação Especial nº 707/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1500, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 708/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1550, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 709/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1600, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 710/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-1650, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 711/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0050, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 712/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0100, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 713/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0150, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 714/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0200, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 715/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0250, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 716/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0300, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 717/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0350, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 718/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0400, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 719/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0450, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 720/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0500, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 721/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0550, JOS FERREIRA GOMES, Notificação Especial nº 722/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0600, IVANIR DONIZETTI BOZZI, Notificação Especial nº 723/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0650, IVANIR DONIZETTI BOZZI, Notificação Especial nº 724/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0700, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 725/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0750, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 726/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0800, RODRIGO MARINO, Notificação Especial nº 727/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0312-0850, RODRIGO MARINO, Notificação Especial nº 728/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-050, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 729/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0100, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 730/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0200, MARCIA APARECIDA SISTI RAMIRO, Notificação Especial nº 732/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0250, MARCIA APARECIDA SISTI RAMIRO, Notificação Especial nº 733/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0300, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 734/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0350, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 735/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0400, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 736/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0450, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 737/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0316-0500, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 738/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0050, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 739/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0100, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 740/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0150, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 741/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0200, ALEXANDRE CESAR GALANA, Notificação Especial nº 742/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0250, ALEXANDRE CESAR GALANA, Notificação Especial nº 743/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0300, ALEXANDRE CESAR GALANA, Notificação Especial nº 744/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0350, MARCIA APARECIDA SISTI RAMIRO, Notificação Especial nº 745/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0400, MARCIA APARECIDA SISTI RAMIRO, Notificação Especial nº 746/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0450, JOSUEL PEREIRA DE SOUZA, Notificação Especial nº 747/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0500, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 748/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0550, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 749/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0600, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 750/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0650, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 751/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0700, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 752/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0317-0750, CRISTIANO CORRADI BRUSCATO, Notificação Especial nº 753/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-2400, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 754/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-2100, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 755/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-2050, ELUISA MAFALDA SISTI ZAMBON, Notificação Especial nº 756/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-2000, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 757/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1950, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 758/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1900, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 759/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1850, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 760/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1750, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 761/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1400, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 762/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1250, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 763/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1200, DORIVAL MARINO, Notificação Especial nº 764/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1150, DORIVAL MARINO, Notificação Especial nº 765/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1050, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 766/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-1000, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 7667/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0950, JULIANO DARIN BAZZONI LIRA, Notificação Especial nº 768/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0900, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 769/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0700, MARIA LUCIA PIRES, Notificação Especial nº 770/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0650, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 772/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0600, ARIIVALDO LOPES, Notificação Especial nº 773/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0550, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 774/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0500, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 775/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0400, ELUISA MAFALDA SISTI ZAMBON, Notificação Especial nº 776/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0350, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 777/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0300, ELUISA MAFALDA SISTI ZAMBON, Notificação Especial nº 778/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0250, MARCIO SISTI, Notificação Especial nº 779/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0200, MARCIO SISTI, Notificação Especial nº 780/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0150, MARCIO SISTI, Notificação Especial nº 781/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0100, MILTON JOSE SISTI, Notificação Especial nº 782/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0315-0050, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 783/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1250, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 784/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1300, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação

Especial nº 785/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1350, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 786/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1400, FABIO AUGUSTO PINTO, Notificação Especial nº 787/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1450, FABIO AUGUSTO PINTO, Notificação Especial nº 788/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1500, ELIANE MARIA DE BARROS, Notificação Especial nº 789/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1550, ELIANE MARIA DE BARROS, Notificação Especial nº 790/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1700, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 791/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1750, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 792/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1800, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 793/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1950, IRINEU GASTALDO JUNIOR, Notificação Especial nº 794/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-2000, RENATO CESAR ANGELONI, Notificação Especial nº 795/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-2000, RENATO CESAR ANGELONI, Notificação Especial nº 795/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-2050, GILMAR APARECIDO DE ANDRADE, Notificação Especial nº 796/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-2000, DANIEL GOMES, Notificação Especial nº 797/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-2150, SARAH LETICIA COLA, Notificação Especial nº 798/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-2350, JEFERSON MIGUEL MENEGUETI, Notificação Especial nº 799/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1200, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 800/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1150, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 801/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1100, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 802/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1050, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 803/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-1100, ROBERT WILLIAM DE OLIVEIRA LEITE, Notificação Especial nº 804/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0900, LUCIO DROGUINI,

Notificação Especial nº 805/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0850, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 806/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0800, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 807/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0700, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 808/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0650, JOAQUIM JOÃO GOMES NETO, Notificação Especial nº 809/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0550, RODOLFO MARINO, Notificação Especial nº 810/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0500, RODOLFO MARINO, Notificação Especial nº 811/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0314-0400, RAFAEL SOUZA FERREIRA, Notificação Especial nº 812/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-3000, MARCIO SISTI, Notificação Especial nº 813/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2950, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 814/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2900, MARCIO SISTI, Notificação Especial nº 815/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2800, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 816/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2750, ZILDA HELENA SISTI DA SILVA, Notificação Especial nº 817/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2600, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 818/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2550, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 819/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2500, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 820/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2400, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 821/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2350, MILTON JOSÉ SISTI, Notificação Especial nº 822/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2300, MILTON JOSE SISTI, Notificação Especial nº 823/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-2250, VALTER APARECIDO FERREIRA, Notificação Especial nº 824/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1950, SERGIO LUIS DA ROCHA, Notificação Especial nº 825/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1850, JOAO PAULO TONINI, Notificação Especial nº 826/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1800, BENEDITO DONIZETI DE ALMEIDA VITOR, Notificação Especial nº 827/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1650, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 828/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1600, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 829/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1550, SISTI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 830/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1450, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 832/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1400, JEAN POLTRONIERI, Notificação Especial nº 833/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1350, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 834/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1300, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 835/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1200, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 836/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1200, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 837/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1150, APL COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, Notificação Especial nº 838/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1100, APL COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, Notificação Especial nº 839/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1050, DEISON DE SOUZA APOLINARIO, Notificação Especial nº 840/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-1000, ADEXANDROS ABATZOGLOU, Notificação Especial nº 841/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0950, ADEXANDROS ABATZOGLOU, Notificação Especial nº 842/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0850, OTAVIO MORANDI FILHO, Notificação Especial nº 843/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0750, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 844/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0700, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 845/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0650, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 846/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0500, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 847/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0450, PALMYRA PANINI

SISTI, Notificação Especial nº 848/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0400, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 849/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0350, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 850/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 04-0313-0250, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 851/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 05-0003-0119, JOSÉ RENATO CONGILIO, Notificação Especial nº 852/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0092-0357, EDSON ONAGA, Notificação Especial nº 853/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0091-0437, ALCIDES PAVAN, Notificação Especial nº 854/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0091-0427, ALCIDES PAVAN, Notificação Especial nº 855/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0067-0332, PLINIO LAURINDO PETEAN, Notificação Especial nº 856/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0067-0344, KOON YAN SANG, Notificação Especial nº 857/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0062-0063, LUIZ CINTRA SUTHERLAND, Notificação Especial nº 858/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0062-0048, LUIZ CINTRA SUTHERLAND, Notificação Especial nº 859/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0103-0343, JUSCELINO BUENO DA SILVA, Notificação Especial nº 860/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0103-0327, LUIZ CARLOS PERON, Notificação Especial nº 861/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0103-0304, SERRA & FILHOS LTDA, Notificação Especial nº 862/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0107-0376, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 863/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0107-0388, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 864/2021, de 18/01/2021.

-Cadastro Municipal 02-0164-0401, ARISTIDES TONINI, Notificação Especial nº 865/2021, de 18/01/2021.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 19 de Janeiro de 2021.

Fernanda Santana

Secretaria De Obras e Serviços

Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

RESOLUÇÃO CMDCAJ Nº 002/2021

Dispõe sobre a Autorização de Repasse de Recursos Financeiros disponíveis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna-FMDCAJ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCAJ, através de seu Colegiado, em consonância com as **ATA CMDCAJ nº 331 de 10/12/2020 e ATA CMDCAJ nº 332 de 07/01/2021**, **RESOLVE** autorizar o repasse de Recursos Financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (FMDCAJ), referente aos seguintes projetos apresentados e aprovados de acordo com sua relevância para o município de Jaguariúna, e que seguirão norteados e monitorados conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores – Marco do Regulatório do Terceiro Setor.

PROJETO	VALOR R(\$)	OSC (ENTIDADE)
ESTIMULAÇÃO PRECOCE	107.552,79	APAE JAGUARIÚNA
ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO	42.000,00	APAE JAGUARIÚNA
PRÁTICAS ESPORTIVAS ADAPTADAS	91.850,08	APAE JAGUARIÚNA
IMPLANTAÇÃO SALA SNOEZELEN	108.242,22	APAE JAGUARIÚNA
PROJETO MÃO NA MASSA	52.590,00	LAR FELIZ

Jaguariúna, 15 de Janeiro de 2.021

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente do CMDCAJ – Biênio 2020/2021

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**ATO DA MESA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANDREIA ALVES PEREIRA portadora do documento de identidade RG nº 40.512.102-7 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 23 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO portador do documento de identidade RG nº 49.023.924-9 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 23 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor PEDRO COSMO ALVES portador do documento de identidade RG nº 40.512.102-7 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 23 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL D E JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora JOICE QUELI NOGUEIRA MACEDO portadora do documento de identidade RG nº 44.633.975-1 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL D E JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARILENE APARECIDA DA SILVA portadora do documento de identidade RG nº 20.775.854-2 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor MURILO ALMEIDA PRIOLI portador do documento de identidade RG nº 47.781.901-1 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 31 de 23 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora TATIANE DA SILVA CORRÊA portadora do documento de identidade RG nº 32.508.641-2 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 31 de 23 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 209, de 21 de novembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor BRUNO ROVARON GOMES portador do documento de identidade RG nº 43.066.369-9 SSP/SP, para, em comissão, exercer as funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 2.780,66 (dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 2.685 de 31 de 23 de março de 2020.



Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de janeiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3
